



- REQUERIMENTO Número /x (.^a)
- PERGUNTA Número 1724 /x (4.^a)

Expeça-se
Publique-se
2513 12005
O Secretário da Mesa <i>Rolando</i> <i>Alb</i>

Assunto: Linha de crédito para apoio à pesca

Destinatário: Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

A linha de crédito de 40 milhões para apoio ao sector das pescas que tão largamente foi anunciada pelo Governo no Verão passado, durante o momento mais grave da crise provocada pelo preço especulativo dos combustíveis com reflexos quase catastróficos nos preços dos combustíveis usado no sector, parece ser um total falhanço, a menos que o Governo venha a aceitar alterações nos respectivos objectivos e regulamentação.

Tendo sido anunciado um período de candidaturas a esta linha de crédito até ao passado dia 15 de Outubro, este período foi depois adiado para 15 de Novembro, mais tarde de novo adiado, decorrendo neste momento um novo período para apresentação de candidaturas à linha de crédito.

O número de candidaturas terá sido – segundo o que nos foi relatado pelas associações de produtores do sector com quem nos reunimos há dias na Póvoa de Varzim – muitíssimo baixo, pouco mais de uma dezena. Fundamentalmente por causa da desadequação da regulamentação e dos objectivos com que acabou por ser criada tal linha de crédito.

Realmente esta linha de crédito, inicialmente anunciada para poder ser aplicada em processos de reconversão de créditos contraídos, ou para ser utilizada em aquisições diversas, acabou por ser, nesta componente, apenas vocacionada para custear a aquisição de factores de produção (isto é, para ser aplicada na aquisição de redes de pesca ou de combustíveis, por exemplo).

Inacreditavelmente, a linha de crédito não podia, nem pode, portanto ser aplicada em investimentos dos armadores, facto que frustrou muitos dos armadores que tinham criado fundadas expectativas de obter financiamento mais baratos para as respectivas aquisições. Em vez de serem apoiados os projectos de modernização, por exemplo, a linha de crédito de 40 milhões serve apenas para a aquisição de consumíveis!

É exactamente por causa desta inaceitável limitação que os poucos candidatos ao crédito apoiado pela linha de crédito foram os armadores que necessitavam de renegociar e recontratar créditos que já tinham em curso no momento em que a linha de crédito foi anunciada e criada.



O que seria desejável era que esta linha de crédito pudesse também apoiar a aquisição de equipamentos de pesca e não apenas consumíveis.

O que a linha de crédito deveria apoiar era projectos de modernização de embarcações capazes de permitir melhores condições de trabalho a bordo e maiores níveis de eficiência e de segurança.

O que deveria ser apoiado por esta linha de crédito era a possibilidade dos armadores poderem substituir embarcações velhas (a abater) por outras, mais modernas e seguras, sem que fosse alterada a possibilidade e capacidade da nova embarcação relativamente ao esforço de pesca.

Perante o descrito, não espanta que esta linha de crédito se arrisque a ser encerrada sem ter tido uma utilização conforme às reais necessidades do Sector. Face ao descrito importa confrontar o Governo com a necessidade de alterar os objectivos a beneficiar pela linha de crédito. Por isso, e ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, solicita-se ao Governo que, por intermédio do **Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas**, responda as seguintes questões:

1. Confirma o Governo que a linha de crédito de 40 milhões de euros anunciada pelo Governo antes no Verão de 2008, já sofreu várias prorrogações, decorrendo actualmente um novo período para apresentação de candidaturas?
2. E confirma ou não que o número total de candidaturas até hoje apresentadas foi muitíssimo limitado?
3. Como explica o Ministério esta situação? Não considera que os objectivos apoiados pela linha de crédito não correspondem às reais necessidades dos armadores nem respondem ao conjunto dos seus problemas?
4. Não entende que a linha de crédito deve também apoiar outros objectivos bem mais relevantes para os armadores?
5. Porque razão esta linha de crédito não pode servir para apoiar a aquisição de equipamentos destinados à pesca?
6. E porque razão não pode apoiar projectos de modernização de embarcações sem aumento da capacidade de pesca?
7. E porque razão não pode igualmente apoiar a substituição de embarcações (com abate obrigatório das unidades substituídas), garantindo melhores condições de trabalho e de segurança e preservando o esforço e a capacidade de pesca?

Palácio de São Bento, 25 de Março de 2009


(Honório Novo)

Os Deputados:


(Jorge Machado)